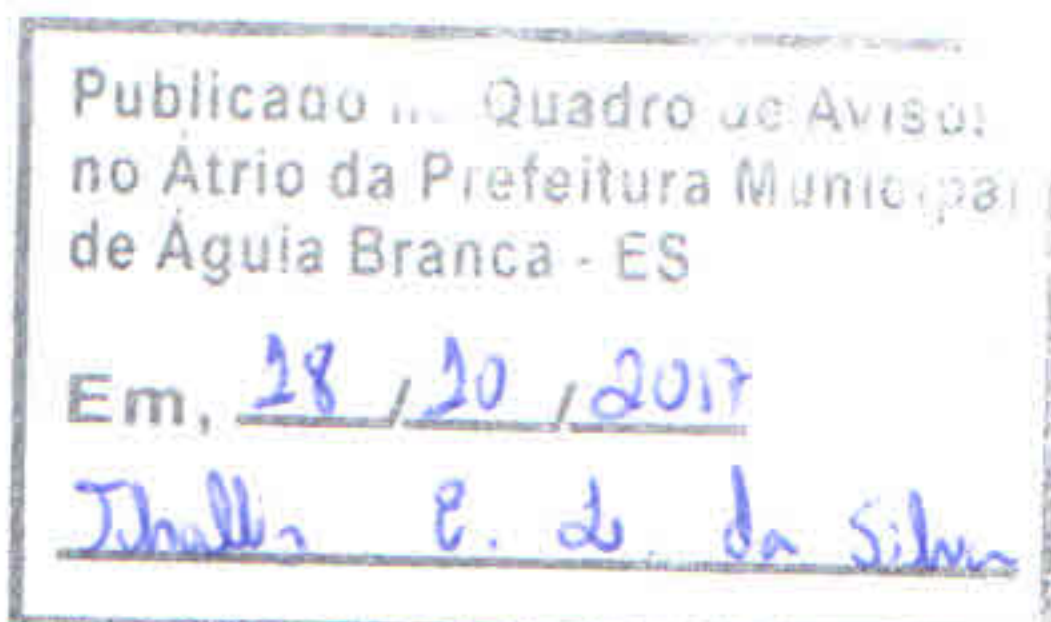




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.424/2017



AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, no orçamento municipal para o exercício de 2017, anulando-se igual valor na dotação orçamentária descrita no Art. 3º.

Art. 2º. O crédito especial ora aberto terá a seguinte classificação:

002 GABINETE DO PREFEITO
002 GABINETE DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
0002 APOIO ADMINISTRATIVO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
2.098 APOIO À RÁDIO COMUNITÁRIA DE ÁGUIA BRANCA
3.3.50.43.000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 3º. Os recursos para abertura do crédito especial mencionado acima advirão de anulação na seguinte dotação orçamentária:

002 GABINETE DO PREFEITO
002 GABINETE DO PREFEITO
24 COMUNICAÇÕES
722 TELECOMUNICAÇÕES
0005 RADIO, TELEFONE E TELEVISÃO DO TERCEIRO MILENIO
2.006 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV, RADIO E TELEFONE
3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 18 de outubro de 2017.


JOSE CARLOS KUBIT
Prefeito Municipal em Exercício